



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL  
PORTARIA Nº.002-GDG/AN-2016.**

Dispõe sobre a continuidade dos trabalhos inerentes à Polícia Judiciária no período das festividades de carnaval, e dá outras providências.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** o planejamento de férias dos policiais civis que foi publicado através da portaria nº. 027-GDG/NA-15 para o mês de fevereiro;

**CONSIDERANDO** as festividades de carnaval durante o mês de fevereiro do ano em curso, e a necessidade de garantir a continuidade na prestação dos serviços inerentes à Polícia Judiciária, de forma a otimizar o efetivo existente, mormente nas cidades do interior do Estado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR** que todos os policiais civis que estão com férias planejadas para o mês de fevereiro, somente comecem o período de gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016;

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os Delegados de Polícia Civil lotados nas cidades do interior e região metropolitana do Estado permaneçam nas suas cidades-sede durante as festividades de carnaval, de forma que não haja interrupção e prejuízo às atividades inerentes a Polícia Judiciária;

**Art. 3º DETERMINAR**, outrossim, aos Delegados de Polícia Civil lotados no interior e região metropolitana do Estado que expeçam relatórios circunstanciados acerca do cumprimento desta Portaria, bem como encaminhem relatório acerca das ocorrências verificadas no período carnavalesco até o dia 15 de fevereiro de 2016;

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2016.

*Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*